



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2026

O Senhor ATHOS DIEGO RIBEIRO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Sandolândia - TO, no uso de suas atribuições Legais,

Considerando que o presente Processo Licitatório obedeceu a todas as normas legais recomendadas em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas pertinentes;

Considerando que, é alçada de a Autoridade competente realizar a Homologação e Adjudicação do procedimento licitatório, conforme art. 71, inciso IV da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

1º — HOMOLOGAR e ADJUDICAR, o Procedimento Licitatório na Modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2026, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELLECTUAL, CONSISTENTES EM ORIENTAÇÃO, ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA CONTÁBIL, JUNTO À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA, COM VISTAS A ASSEGURAR EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E REGULARIDADE TÉCNICA NA ANÁLISE DAS MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO, INCLUINDO A EMISSÃO DE PARECERES CONTÁBEIS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026., conforme as informações contidas no processo administrativo 008/2026, com fundamento no Art. 75, inciso II c/c com art. 114 da Lei 14.133/2021, em favor da empresa CONTABILIDADE E ASSESSORIA G J A LTDA, inscrita no CNPJ sob nº42.341.825/0001-10, pelo valor global de R\$ 60.000 (sessenta mil reais), sendo 12 parcelas igual e mensais no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais).

2º — DETERMINAR ao Departamento Contábil competente que proceda formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Sandolândia – TO, 09 de janeiro de 2026.

ATHOS DIEGO
RIBEIRO DE
SOUZA:01425648185

Assinado de forma digital
por ATHOS DIEGO RIBEIRO
DE SOUZA:01425648185
Dados: 2026.01.09 17:03:12
-03'00'

ATHOS DIEGO RIBEIRO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Sandolândia